



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

REF. DI 35/2024

1. DO OBJETO E VALORES:

O presente procedimento, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção dos extintores de incêndio da Câmara Municipal de Mafra. Compreendendo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	98380 - Recarga de Extintor CO2 4 Kg	Un	1
2	54108 - Recarga de Extintor de Incendio PQSP 4kg BC Recarga de Extintor de Incendio PQSP 4kg BC	Un	3
3	102045 - Recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC 4 Kg	Un	5
4	104253 - PERA PARA EXTINTOR	Un	8
5	83781 - Mangueira para extintor de incêndio CO2	Un	1
6	83783 - Difusor para extintor de incêndio CO2	Un	1
7	104254 - PUNHO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Un	1
8	104255 - CONJUNTO TIPO APAG	Un	1
9	74568 - Mangueira para extintor de incêndio PQS	Un	1
10	104256 - MANOMETRO PARA EXTINTOR DE INCENDIO	Un	1

1.1 1.2 A contratação do presente processo terá portanto o valor total global de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II, do artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

3. CONCLUSÃO

A presente contratação se enquadra no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 por apresentar valor inferior ao limite estabelecido no planejamento anual, podendo ser realizada por Dispensa de Licitação.

Mafra, 16 de setembro de 2024

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação